



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2018 – DVS/SESPA
Belém, 20 de Março de 2018.

**Ao Presidente da Comissão de Controle de
Infecção Hospitalar (CCIH)**

Prezado(a) Coordenador(a) da CCIH,

De acordo com as determinações da ANVISA em reunião com as Coordenações Estaduais de Controle de Infecção (CECIH) ocorrida em março do ano corrente, as **notificações 2018 serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário eletrônico do Formsus**, inclusive o retroativo de janeiro e fevereiro de 2018.

A CCIH não precisará enviar a notificação por email. O acompanhamento das informações será realizado pela DCIH diretamente no Formsus.

Para notificar no Formsus siga os seguintes passos:

- 1 – Acesse o portal da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/>)
- 2 – Clique em “Serviços de Saúde” a esquerda da tela;
- 3 – Clique no Hotsite de “Segurança do Paciente” no meio da tela;
- 4 – Clique em “Notifique aqui IRAS e RM, DDD e DIÁLISE 2018_” no lado direito da tela;
- 5 – Os formulários estão divididos por regiões geográficas. Utilize o formulário que pertence ao “Pará” no final da tela;
- 6 - Acesse o formulário, de acordo com os serviços disponibilizados no seu estabelecimento (Uti Adulto, Uti Pediátrica, Centro-Cirúrgico/Centro Obstétrico, Dose Diária Definida (DDD) e Diálise.
- 7 – Após o preenchimento, clique no botão “enviar” e imprima e guarde o número de protocolo que aparecerá na tela. Apenas com o número de protocolo é possível comprovar a notificação ou retificar os dados enviados;

A notificação no Formsus é obrigatória para estabelecimentos que possuam:

- Leito de UTI adulto, pediátrica ou neonatal;
- Centro-Obstétrico que realizam parto cesariano, (mesmo que não possuam leitos de UTI);
- Centro Cirúrgico que realize qualquer uma das seguintes cirurgias: Mamoplastia com implante de prótese mamária, Artroplastia total primária de joelho ou de

quadril, Cardíaca para revascularização do miocárdio, Derivações internas neurológicas, exceto Derivação Ventricular Externa (DVE) e Derivação Lombar Externa (DLE).

Em caso de dúvidas em relação às informações contidas nesse documento, favor entrar em contato com a equipe técnica da DCIH, através do nosso endereço eletrônico dcih.dvs@gmail.com ou por contato telefônico: (91) 4406-4848

Atenciosamente,



Maria das Graças Guerreiro Pereira
Diretora do DVS/SESPA, em exercício.